

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2017

Súmula: Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo CACS – FUNDEB do Município de Sapopema e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º- Os membros da CACS/FUNDEB terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, tendo início em **14/05/17 a 14/05/19**.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do CACS/FUNDEB, no município de Sapopema, conforme instrução da Lei nº 11.494/2007, com as representações que seguem:

| REPRESENTAÇÕES | |
|---|---|
| Rep. do Poder Executivo Municipal | Titular: Josiane Luque de Oliveira Suplente: Lidinei Ap. F. M. Oliveira |
| Rep. dos Professores da Educação Básica Pública. | Titular: Ana Paula Moreira Cordeiro Suplente: Marinês Martins |
| Rep. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas. | Titular: Almir J. Rodrigues Andrade Suplente: Valquíria Rodrigues Vieira |
| Rep. dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas. | Titular: João Miranda Konycki Suplente: Érica de Paula Costa |
| Rep. dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública. | Titular: Roberto Brito Abrão Suplente: Márcia Ap. Faccini |
| Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública (sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas). | Titular: Jennifer Caroline Fonseca da Costa Suplente: Adryelli Maria Moreira Gonçalves |
| Rep. do Conselho Municipal de Educação | Titular: Franciele Flor Delfino Suplente: Rubens Domingues de Paula |
| Rep. do Conselho Tutelar | Titular: Rosangela Ap. Cordeiro Fofano Suplente: Silveli Toledo Crabios |

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 14/05/17, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de maio de 2017.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 101/2017

Súmula: Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo CACS – FUNDEB do Município de Sapopema e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º- Os membros da CACS/FUNDEB terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, tendo início em **14/05/17 a 14/05/19**.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do CACS/FUNDEB, no município de Sapopema, conforme instrução da Lei nº 11.494/2007, com as representações que seguem:

| REPRESENTAÇÕES | |
|---|--|
| Rep. do Poder Executivo Municipal | Titular: Josiane Luque de Oliveira |
| | Suplente: Lidinei Ap. F. M. Oliveira |
| Rep. dos Professores da Educação Básica Pública. | Titular: Ana Paula Moreira Cordeiro |
| | Suplente: Marinês Martins |
| Rep. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas. | Titular: Almir J. Rodrigues Andrade |
| | Suplente: Valquíria Rodrigues Vieira |
| Rep. dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas. | Titular: João Miranda Konycki |
| | Suplente: Érica de Paula Costa |
| Rep. dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública. | Titular: Roberto Brito Abrão |
| | Suplente: Márcia Ap. Faccini |
| Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública (sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas). | Titular: Jennifer Caroline Fonseca da Costa |
| | Suplente: Adryelli Maria Moreira Gonçalves |
| Rep. do Conselho Municipal de Educação | Titular: Franciele Flor Delfino |
| | Suplente: Rubens Domingues de Paula |
| Rep. do Conselho Tutelar | Titular: Rosângela Ap. Cordeiro Fofano |
| | Suplente: Silveli Toledo Crabios |

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 14/05/17, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9483A3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2017. Edição 1251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>